



Governo do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Coordenação de Contratações Públicas

Núcleo de Contrato e Convênio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2022, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 00055-00035701/2022-66

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, CPF nº 296.116.101-06, CI nº 724.881 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **NÉIA E NANDO TEATRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.411.466/0001-42, com sede na CRS 508, Bloco C, Entrada 67, Salas 01/03, Brasília/DF, CEP:70.351-535, doravante denominada Contratada, representada por **ARMANDO VILLARDO SILVA**, CPF nº 782.600.947-20, CI nº 1.512.984 SSP/DF e **ALCINÉIA PAZ DAS NEVES**, CPF nº 149.720.931-53, CI nº 1.163.929 SSP/DF, na qualidade de Sócios.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2022, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Reajuste no percentual de 4,5 %, passando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) por apresentação, e o valor anual passa de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), a contar de 13 de julho de 2024, consoante solicitação da contratada (140116760) e Parecer nº 44/2024, emitido pelo NUCONT (143732595), Disponibilidade Orçamentária nº 166/2024 (144459381), Nota Técnica nº 76/2024, emitida pela PROJUR (145677462) e Autorização (145842009).

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 13/07/2024 a 13/07/2025.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 6122621727840001

III – Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 237/437

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 12 de julho de 2024.

Pelo DETRAN/DF:
Nascimento

Takane Kiyotuska do

Diretor-Geral

Pela Contratada:

Armando Villardo Silva
Alcinéia Paz das Neves
Sócios



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VILLARDO SILVA RG 1512987, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALCINÉIA PAZ DAS NEVES, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 12/07/2024, às 20:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145911344** código CRC= **589F026E**.

